



## INFORMATIVO GIAC 180, de 17 de junho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Giac encaminhou ofício à Anvisa e ao Ministério da Saúde solicitando informações sobre a segurança e eficácia de vacinas da Janssen que serão encaminhadas ao Brasil**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 encaminhou, na última terça-feira (15), ofícios à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e ao Ministério da Saúde (MS) solicitando informações sobre a segurança e eficácia dos lotes da vacina produzida Janssen-Cilag, unidade farmacêutica da Johnson & Johnson, que serão entregues ao governo brasileiro para inclusão ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Segundo notícias veiculadas pela imprensa, a *Food and Drug Administration* (FDA) decidiu descartar 60 milhões de doses do referido imunizante, fabricado em Baltimore, nos Estados Unidos, em razão do estabelecimento ter sido paralisado para averiguação da FDA, depois que o órgão regulador detectou mistura de substâncias das vacinas da Janssen e da AstraZeneca, causando a contaminação de doses e deixando-as inutilizáveis.

Ainda, de acordo com a imprensa, a FDA teria autorizado o uso e exportação de 10 milhões de doses dessa vacina, das quais 3 milhões serão destinadas ao Brasil, mas com o alerta de que os órgãos reguladores não podem garantir que a Emergent BioSolutions, empresa que opera a fábrica, seguiu as boas práticas de fabricação.

#### **Íntegra**

[Ofício encaminhado à Anvisa](#)

[Ofício encaminhado ao Ministério da Saúde](#)

**Fonte:** Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia**

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-

19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 – Oitiva do Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo](#)
- [20/5/2021 – Oitiva do Ex-Ministro da Saúde General Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 – Oitiva da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro](#)
- [26/5/2021 - Audiência deliberativa](#)
- [27/5/2021 – Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)
- [1/6/2021 - Oitiva da médica oncologista e imunologista Nise Hitomi Yamaguchi](#)
- [2/6/2021 – Oitiva da Ex-Secretária de Enfrentamento à Covid do Ministério da Saúde, Luana Araújo](#)
- [8/6/2021 - Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [9/6/2021 – Oitiva do Coronel Antônio Élcio Franco Filho](#)
- [10/6/2021 – Oitiva do Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima \(não comparecimento do governante\)](#)
- [11/6/2021 – Audiência Pública Interativa com os especialistas Nathália Pasternak, microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo \(USP\), e Cláudio Maierovitch, médico sanitário da Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\) e ex-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\).](#)
- [15/6/2021– Oitiva do Ex-Secretário de Saúde do Amazonas Marcellus Campelo](#)
- [16/6/2021 – Oitiva do Ex-Governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel](#)
- [17/6/2021 – Oitiva de Carlos Wizard Martins \(não comparecimento do empresário\) e do auditor do Tribunal de Contas da União \(TCU\) Alexandre Figueredo Costa Silva Marques \(oitiva adiada\)](#)
- [18/6/2021, às 9h – Audiência Pública Interativa com o médico infectologista Ricardo Dimas Zimmermann e com o médico Francisco Eduardo Cardoso Alves](#)

Consoante informação do Senado Federal, veiculada, na terça-feira (15), a [CPI da Pandemia apresentou recurso ao Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) requerendo que o Governo do Amazonas, Wilson Lima, preste depoimento à Comissão. Apesar de convocado, o governante não compareceu perante a CPI, em razão de decisão no [Habeas Corpus nº 202.940/DF](#).

**Oitivas de Carlos Wizard e Alexandre Marques** – Decisões do STF concederam direito ao silêncio ao [auditor do Tribunal de Contas da União Alexandre Figueredo Costa Silva Marques](#) e ao [empresário Carlos Wizard Martins](#). Embora convocado pela CPI da Pandemia, Carlos Wizard Martins não compareceu a oitiva marcada para hoje, 17 de junho. Já a oitiva de Alexandre Figueredo foi adiada em virtude da 66ª Sessão Deliberativa Remota do Senado Federal.

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

**Fonte:** Senado Federal; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **[Acolhendo ao pedido do MPF/AC e MPAC, a Justiça Federal determinou a retomada da vacinação contra a Covid-19 de gestantes e puérperas sem comorbidades](#)**

A Justiça Federal atendeu, na segunda-feira (14), ao pedido de tutela de urgência feito pelo Ministérios Públicos Federal (MPF/AC) e Estadual do Acre (MPAC) para que a União e o Estado do Acre retomem, em 48 horas, a vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades.

A decisão determinou que se restabeleça, no prazo de 48 horas, a vacinação, de forma prioritária, contra a Covid-19 de gestantes e puérperas sem comorbidades, com uso das vacinas da Sinovac e Pfizer, mediante a apresentação de documento que comprove a gravidez/estado puérpero (exame de sangue, ultrassonografia, caderneta da gestante, declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento) e independente de prescrição médica.

#### **Íntegra**

[Decisão \(Ação Civil Pública nº 1004110-46.2021.4.01.3000, em curso na 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

### **[PR/DF acionou a Justiça para contestar a inclusão de profissionais de saúde que não atuam na linha de frente, no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19](#)**

A Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF) ingressou, na última sexta-feira (11) com ação civil pública contra a União e o Governo do Distrito Federal para que seja revista a decisão de incluir profissionais classificados como “demais trabalhadores da saúde” nos grupos prioritários de vacinação

contra a Covid-19.

Segundo o PR/DF, a extensão é indevida uma vez que esses servidores desempenham atividades burocráticas e operacionais. Dessa forma, o órgão pede, em regime de urgência, a suspensão dos efeitos de qualquer documento administrativo referente à vacinação desses trabalhadores, no prazo de 24 horas, e a destinação das doses a outros grupos prioritários.

Em 18 de maio, o Ministério da Saúde emitiu nota técnica em que defende a ampliação da classe de profissionais de saúde a serem vacinados prioritariamente com a finalidade de privilegiar servidores do ministério que não pertencem à linha de frente, como consta no próprio documento. De acordo com a PR/DF, esses trabalhadores exercem atividades administrativas, que se desenvolvem em espaços controlados. No DF, seriam usadas, ao menos, 8 mil vacinas para esse público.

O órgão ministerial pediu, além da tutela de urgência, a confirmação em sentença da suspensão dos efeitos da Nota Técnica, bem como de qualquer outro documento referente a ampliação do grupo definido como “trabalhadores da saúde”; a adoção de medidas pela União e o DF para suspender a vacinação de toda e qualquer pessoa que possa ser classificada nessa definição; e que sejam adotadas as medidas necessárias para dar nova destinação aos imunizantes. Requereu, ainda, a aplicação de multas diárias em caso de descumprimento de qualquer das obrigações referentes aos pedidos da ACP.

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(Ação Civil Pública nº 1039629-46.2021.4.02.3400\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República no Distrito Federal

### **MPF/PA requereu que sejam adotadas medidas contra aglomerações e para respeito às normas sanitárias durante visita presencial em cidades do Pará**

O Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) enviou requisições a autoridades cobrando medidas para o respeito às normas sanitárias exigidas pela pandemia decorrente da Covid-19 durante visita presidencial prevista para a próxima sexta-feira (18), em cidades do Pará. Foram enviados ofícios ao governador do estado, Helder Barbalho, ao comandante da Polícia Militar, José Dilson Melo Soares Júnior, e ao chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI), general Augusto Heleno Ribeiro Pereira.

O órgão quer saber das autoridades, com base na legislação vigente durante a pandemia, “quais medidas serão adotadas para evitar a formação e dispersar aglomerações de pessoas em virtude da visita do presidente da República e/ou de sua comitiva em Belém, Marabá e Novo Repartimento ou qualquer outro município do estado do Pará por onde se deslocem, bem como para garantir o respeito às demais normas sanitárias, como a obrigatoriedade do uso de máscara facial, evitando-se com isso a propagação intempestiva e acelerada da covid-19 como decorrência do descumprimento do isolamento social”.

Ao governador do Pará, o MPF/PA questionou, também, quais medidas serão tomadas pelos órgãos estaduais competentes, não apenas para evitar a violação das medidas sanitárias mas também para identificar os responsáveis por eventual desrespeito, permitindo a apuração de responsabilidades em âmbito cível, administrativo e criminal. Ao comandante da PM, o MPF perguntou quais diligências pretende tomar para identificar os responsáveis por infringir os regulamentos sanitários.

As autoridades têm até 24 horas para responder aos pedidos de providências, assinados por 17 procuradores da República que atuam no estado do Pará.

### **Atendendo ao pedido do MPF/PA e MPPA, a Justiça Federal suspendeu a reabertura de floresta no Pará para evitar surto de Covid-19 entre povo indígena Zo'é**

A Justiça Federal determinou, nesta quarta-feira (16), a suspensão da reabertura da Floresta Estadual (Flota) do Trombetas, no oeste do Pará, prevista para ocorrer na próxima sexta-feira. A decisão acolhe pedidos do Ministério Públicos Federal (MPF/PA) e Estadual do Pará (MPPA).

A floresta faz limite com a Terra Indígena (TI) Zo'é, povo de recente contato com não indígenas e que, por isso, é extremamente mais vulnerável aos impactos da Covid-19 e corre risco de genocídio na pandemia, alertaram o MPF e o MP/PA a partir de estudos de especialistas.

Na decisão, o Juiz Federal Felipe Gontijo Lopes registrou que, embora o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) tenha solicitado à Fundação Nacional do Índio (Funai), o reforço das medidas de prevenção contra a contaminação dos Zo'é pela Covid-19, em uma análise inicial essas medidas são insuficientes.

#### **Íntegra**

**[Decisão \(Ação Civil Pública nº1005390-62.2021.4.01.3902, em curso na 2ª Vara da Justiça Federal em Santarém/PA\)](#)**

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Pará

### **MPF/RS promoveu arquivamento de procedimento sobre a realização dos concursos da PF e da PRF durante a pandemia**

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (MPF/RS) promoveu o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 1.29.000.000409/2021-95, instaurado para apurar a regularidade da realização das provas dos concursos da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante a pandemia de Covid-19.

Acompanhando recentes decisões judiciais, especialmente a adotada pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Reclamação nº 47.470, o Procurador da República Mauro Cichowski dos Santos, titular do 16º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS), entendeu que a decisão sobre a realização de concursos públicos é reservada à apreciação do Poder Executivo e que a Administração Pública justificou a necessidade atual de realização das seleções,

ressaltando que a PF e a PRF exercem atividades essenciais.

Além disso, considerou que, assim como ocorreu em outros eventos públicos de âmbito nacional realizados durante a pandemia (eleições e ENEM), foram adotadas medidas sanitárias adequadas à segurança dos participantes.

Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (1ª CCR/MPF), interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos para apreciação, conforme o parágrafo 2º do artigo 9º da Lei n.º 7.347/85 e o parágrafo 3º do artigo 17 da Resolução CSM PF nº 87/2010.

### **PRM em Erechim requisitou informações sobre estoque de medicamentos do "kit intubação" a hospitais da região**

A Procuradoria da República no Município de Erechim/RS requisitou ao Hospital Vicente de Paulo (HSVP) e ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo (HCPF), no Rio Grande do Sul, informações sobre a atual situação do estoque de medicamentos sedativos e anestésicos necessários para o manejo de pacientes que necessitem de ventilação mecânica.

A Procuradora da República Leticia Carapeto Benrdt requisitou ainda que as instituições hospitalares indiquem quais medidas adotaram para evitar a escassez e ausência de medicamentos do chamando “kit intubação”, bem como se solicitaram à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) ou ao Ministério da Saúde o envio de tais medicamentos.

Segundo a Procuradora, os questionamentos se fazem necessários neste momento em que o Rio Grande do Sul voltou a apresentar aumento na ocupação de leitos de UTI, o que impacta a demanda de medicamentos sedativos e anestésicos.

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

### **MPF/SP expediu recomendação para que indígenas não aldeados de São Paulo sejam incluídos como prioritários no plano de vacinação contra a Covid-19**

O Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP) enviou recomendação para as secretarias da capital e estadual de Saúde, exigindo que todos os indígenas não aldeados do estado paulista comecem a ser vacinados imediatamente contra a Covid-19. A medida deve abranger aqueles que vivem tanto em áreas rurais como urbanas.

A falta de dados sobre o quantitativo de pessoas a serem vacinadas não é justificativa para a não inclusão dessa parcela da população, alertou o MPF. Outros grupos, como o de indivíduos com comorbidades, foram incluídos como prioritários sem essa informação. Além disso, organizações como a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste (Arpin Sudeste) e a Associação SOS Pankararu, entre outras, podem auxiliar as autoridades no cálculo das doses necessárias.

As secretarias de Saúde da capital e do estado de São Paulo têm dez dias para responder se irão acatar a recomendação e, em caso positivo, quais medidas serão adotadas.

### **MPF participará de simpósio da Unifesp sobre financiamento do SUS no enfrentamento da pandemia**

O Ministério Público Federal (MPF) participará, nesta sexta-feira (18), do simpósio “Covid-19 e o financiamento do Sistema Único de Saúde: análise e perspectivas do gasto federal e estadual”, promovido pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Durante o evento, serão apresentados e debatidos os resultados da pesquisa que avaliou o uso do orçamento federal no enfrentamento da pandemia em 2020, realizada a partir de um acordo de cooperação entre a universidade e o MPF. O simpósio será transmitido pelo YouTube, por meio do link <https://youtu.be/NSInPGLKIJs>, das 14h às 18h. As inscrições podem ser feitas pelo site <https://www.unifesp.br/reitoria/proec/cursos-e-eventos>.

A mesa de abertura será conduzida pelas Procuradoras da República Ana Letícia Absy e Lisiane Braecher e pelos professores da Unifesp Arthur Chioro e Pedro Fiori Arantes. A primeira mesa, sobre os produtos da pesquisa, será composta pelos pesquisadores Ana Paula Menezes Sóter, Lumena Almeida Castro Furtado e Arthur Chioro. Em seguida será debatido o caso de São Paulo, com a participação dos especialistas em Saúde Pública Mariana Alves Melo, Elaine Maria Giannotti e Francisco Funcia. Na terceira mesa, os economistas Bruno Moretti e Carlos Ocké-Reis abordarão cenários prospectivos para o financiamento do SUS.

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em São Paulo

### **ANA e parceiros acompanham a transmissão do novo coronavírus mediante monitoramento de amostras de esgotos**

Por meio de iniciativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto (INCT ETES Sustentáveis), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foi divulgado o [Boletim nº 02/2021 da Rede Monitoramento Covid Esgotos](#).

A publicação visa a acompanhar de forma indireta, mediante amostras de esgotos, a transmissão do novo coronavírus nas seis capitais e cidades que integram as regiões metropolitanas de: Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro.

De acordo com a ANA, os resultados verificados pelo acompanhamento poderão auxiliar na adoção de providências atinentes à manutenção e/ou flexibilização das medidas de controle da pandemia.

**Fonte:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

### **Anvisa autorizou mais 7 estados a importar, sob condições controladas, a vacina Sputnik V**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou, na terça-feira (15), a importação da vacina Sputnik V para vacinação de 1% da população dos estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amapá, Paraíba e Goiás.

Conforme informações da agência, a importação deverá acontecer, sob condições controladas, assim como o deliberado na 9ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada. Nesse sentido, dentre outras exigências, o imunizante deverá ser destinado apenas para vacinação de adultos saudáveis, bem como ser submetido à liberação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Além disso, deverão ser encaminhados à autarquia relatórios periódicos de avaliação benefício-risco da vacina e, a qualquer momento, a Anvisa poderá suspender a importação, distribuição e uso dos imunizantes.

Confira, a seguir, o quantitativo aprovado de doses da Sputnik V para importação pelos estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amapá, Paraíba e Goiás:

- Rio Grande do Norte - 71 mil doses;
- Mato Grosso - 71 mil doses;
- Rondônia - 36 mil doses;
- Pará - 174 mil doses;
- Amapá - 17 mil doses;
- Paraíba - 81 mil doses;
- Goiás - 142 mil doses.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei que autoriza fábricas de produtos de uso veterinário a produzirem imunizantes contra a Covid-19**

A Câmara dos Deputados aprovou, na última terça-feira (15), o [Projeto de Lei nº 1343/21](#) cujo conteúdo concede autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de produtos de uso veterinário sejam utilizadas, temporariamente, na produção de vacinas contra a Covid-19 no Brasil.

Para fabricação do insumo, as fábricas deverão observar às normas sanitárias e às exigências de biossegurança. Em razão de alterações no texto original, o PL retornará ao Senado Federal para nova votação.

**Fonte:** Câmara dos Deputados

### **Encontro promoverá discussões sobre os direitos fundamentais sob o contexto da pandemia**

No próximo dia 24 de junho de 2021, às 11h (horário de Brasília), a Corte Constitucional do Equador e a

Fundação Konrad Adenauer promoverão o painel público "*Jurisprudencia de los tribunales, cortes y salas constitucionales de la región para proteger las libertades fundamentales en tiempos de pandemia*" do [XXVI Encontro de Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais da América Latina](#).

No evento, representantes do Judiciário no Brasil, Alemanha, Colômbia, Equador e México discutirão acerca das decisões judiciais relacionadas aos efeitos da pandemia sobre os direitos fundamentais.

**Fonte:** Conselho Nacional de Justiça

### **Presidente do Instituto Butantan garantiu que adiantamento da imunização em SP não influenciará os ensaios clínicos da ButanVac**

Após o Governador de São Paulo, João Doria, anunciar a vacinação contra a Covid-19 de todos os adultos do Estado, até 15 de setembro, o Presidente do Instituto Butantan, Dimas Covas, informou que o adiantamento da imunização em SP não vai interferir nos ensaios clínicos da vacina desenvolvida pela instituição, a ButanVac: "na primeira fase da pesquisa está previsto o estudo de segurança com 400 voluntários, que deve acontecer muito rapidamente. Dentre os voluntários há diversos grupos: aqueles que não tiveram contato com vírus, aqueles que já tiveram e inclusive aqueles que já foram imunizados com outras vacinas", explicou Dimas.

Para consecução do ensaio clínico, o Butantan pretende iniciar, nesta semana, o pré-cadastro dos voluntários. Embora autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a fase 1 de testes da ButanVac pende de validação pelos comitês de ética de Ribeirão Preto, São Paulo e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

**Fonte:** Instituto Butantan

### **Ministério da Educação lançou novas funcionalidades ao Painel Coronavírus de Monitoramento**

Com o objetivo de conferir transparência e gerenciar informações acerca das ações e o funcionamento das instituições federais de ensino durante a crise sanitária decorrente do novo coronavírus, o Ministério da Educação lançou, em maio de 2021, o [Painel Coronavírus de Monitoramento da Rede Federal de Educação](#).

De acordo com o órgão, um mês após o lançamento, a plataforma passou por recente atualização. Dentre as novidades, destaca-se a disponibilização de: dados epidemiológicos (casos confirmados de Covid-19 e tendência da média móvel de casos nos últimos 14 dias); barra dinâmica que indica a evolução ou involução da Covid-19 numa linha do tempo; e informações sobre o funcionamento das instituições da Rede Federal de Educação.

**Fonte:** Ministério da Educação

### **Segundo dados do Ministério da Saúde, 72% completaram o esquema vacinal contra a Covid-19**

O Ministério da Saúde noticiou, na quinta-feira (17), que 72% da população indígena foi imunizada com as duas doses da vacina contra a Covid-19. Quando analisada a porcentagem de imunizados apenas com a 1ª dose, o quantitativo de índios vacinados sobe para 82%.

De acordo com o Ministério da Saúde, a população indígena vacinável compõe-se de 408.232 índios maiores de 18 anos, cadastrados e acompanhados pelos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Até o momento, cerca de 630 mil doses foram aplicadas nesse público-alvo.

Ainda, segundo o órgão, foram vacinados, também, aproximadamente 20 mil profissionais de saúde que atuam nas DSEIs.

### **LocalizaSus, plataforma do Ministério da Saúde com informações sobre a pandemia, passa por modernização**

O Ministério da Saúde anunciou, na terça-feira (15), a modernização e a reagrupação da plataforma [LocalizaSUS](#). Segundo a pasta, o novo layout do LocalizaSUS permitirá aos usuários o acompanhamento da campanha de vacinação contra a Covid-19, bem como a consulta de dados sobre repasse de recursos aos estados para enfrentamento da pandemia; autorização de leitos de UTI; envio de testes para diagnóstico da infecção humana pelo vírus Sars-CoV-2; medicamentos distribuídos, dentre outras informações e indicadores.

### **Segundo o Ministério da Saúde, consórcio Covax Facility entregará ao Brasil 842,4 mil doses da vacina contra a Covid-19 produzida pela Pfizer/BioNTech**

Consoante informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, na quarta-feira (15), o consórcio global de vacinas, Covax Facility, encaminhará ao Brasil 842,4 mil doses da vacina Comirnaty, produzida pela Pfizer/BioNTech. A previsão é que os imunizantes cheguem ao País, na próxima semana.

Até o momento, o Ministério da Saúde afirmou ter recebido e distribuído mais de 5 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 oriundas do consórcio global.

**Mais vacinas** - Além dos imunizantes entregues pela Covax Facility, o Brasil recebeu, na última terça-feira (14), mais 530 mil doses da vacina Comirnaty e, na quarta-feira (16), novo lote com **936 mil doses**.

Para julho, a previsão é de aumento das vacinas entregues. Isso porque, a Pfizer/BioNTech **antecipará o envio de 7 milhões de doses da vacina contra a Covid-19**. Com a medida, o Brasil receberá 15 milhões de doses do imunizante.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 16 de junho de 2021, informam que o Brasil

registra 17.628.588 casos de infecção pelo novo coronavírus e 493.693 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Prefeitura de Betim/MG inicia a vacinação contra a Covid-19 destinada a estudantes entre 12 e 14 anos**

A partir da quarta-feira (16), a Prefeitura de Betim/MG iniciará a vacinação contra a Covid-19 de estudantes do município, com faixa etária entre 12 e 14 anos. Na primeira etapa, serão contemplados os alunos da rede municipal de ensino que curse os 7º, 8º e 9º ano ensino fundamental.

A medida visa imunizar cerca de 19 mil alunos com o imunizante Comirnaty, desenvolvido pela Pfizer/BioNTech, e objetiva preparar os alunos para volta às aulas em regime presencial: "Depois de iniciarmos a vacinação dos professores, damos mais um passo no nosso planejamento de retomada às aulas. Já perdemos o ano letivo de 2020 e temos que fazer um esforço para recuperar e não perdemos ainda este ano. Por isso, a vacina da Pfizer que chegar no município será destinada aos estudantes. Começaremos pelas regiões mais afastadas e mais carentes da cidade. Com os professores e alunos vacinados com a primeira dose, poderemos avaliar as condições de retomar com as aulas (ensino semipresencial) no mês de agosto", afirmou o Prefeito Vittorio Medioli.

**Fonte:** Prefeitura de Betim

### **STF analisou liminares em mandados de segurança contra quebras de sigilo aprovadas pela CPI da Pandemia**

Após a aprovação de quebras de sigilo telefônico, telemático, fiscal e bancário, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA), o Supremo Tribunal Federal (STF) tem julgado pedidos interpostos contra tais atos, sob a alegação de ilegalidade. De acordo com o órgão, foram apreciados, até o momento, doze Mandados de Segurança (MS) sobre o tema:

- [Mandado de Segurança nº 37970](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado pelo General Eduardo Pazuello, por intermédio da Advocacia-Geral da União;
- [Mandado de Segurança nº 37969](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado pelo ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Henrique Fraga Araújo;
- [Mandado de Segurança nº 37978](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado pelo tenente-médico da Marinha Luciano Dias Azevedo, apontado como autor da minuta do decreto que mudaria a bula da cloroquina;
- [Mandado de Segurança nº 37980](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado pela Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato;

- [Mandado de Segurança nº 37963](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Mayra Isabel Correia Pinheiro, Secretária de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde;
- [Mandado de Segurança nº 37972](#) – Deferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Flávio Werneck, ex-assessor de Relações Internacionais;
- [Mandado de Segurança nº 37975](#) – Deferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Camille Giaretta Sachetti, ex-Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde;
- [Mandado de Segurança nº 37971](#) – Deferimento da liminar em mandado de segurança impetrado pelo Coronel Antônio Élcio Franco Filho, ex-Secretário-Executivo do Ministério da Saúde;
- [Mandado de Segurança nº 37968](#) – Deferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Hélio Angotti Neto, Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde;
- [Mandado de Segurança nº 37973](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
- [Mandado de Segurança nº 37974](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Filipe Garcia Martins Pereira, assessor internacional da Presidência da República;
- [Mandado de Segurança nº 37977](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado pela Associação Médicos pela Vida;
- [Mandado de Segurança nº 37976](#) – Indeferimento da liminar em mandado de segurança impetrado por Carlos Roberto Wizard Martins.

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Consulta Pública SCTIE/MS nº 54, de 14 de junho de 2021](#) - consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), relativa à proposta de incorporação do rendesivir para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19 hospitalizados com pneumonia e necessidade de suplementação de oxigênio, apresentada pela Gilead Sciences Farmacêutica Brasil Ltda., nos autos do processo de NUP

25000.061001/2021-94. Considerando a urgência frente ao contexto da pandemia do novo coronavírus, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/consultas-publicas>.

[Extrato de Parecer Técnico nº 7.518/2021](#) - Processo SEI nº: 01245.009431/2021-64. Requerente: Instituto Butantan. CQB: 039/98. Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto de Pesquisa - Estudo Clínico. Extrato Prévio: 7740/2020, publicado no Diário Oficial da União em 01/06/2020. Decisão: deferido. A Presidente da Comissão Interna do Instituto Butantan, Dra. Elisabeth Christina Nunes Tenório, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de estudo clínico com Organismo Geneticamente Modificado. O estudo clínico a ser avaliado é denominado "Ensaio Clínico de Fase I/II, NCV-01-IB, da Vacina profilática COVID-19: HXP-S-SARS-CoV-2". No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

[Portaria MC nº 636, de 14 de junho de 2021](#) - dispõe sobre a alteração da Portaria nº 627, de 15 de abril de 2021, referente ao calendário de pagamentos e saques do Auxílio Emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.

[Portaria nº 1.176, de 14 de junho de 2021](#) – em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Monte Alto/SP e Dois Irmãos do Tocantins/TO. Reconhece, também, a Situação de Emergência no município Lagoa da Confusão/TO.

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso nº 41, de 2021](#) – prorroga, por sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que "Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho".

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso nº 42, de 2021](#) – prorroga, por sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)".

[Decreto nº 10.722, de 15 de junho de 2021](#) - transforma o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos no Conselho de Solidariedade.

[Portaria GM/MS nº 1.216, de 14 de junho de 2021](#) - libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar do Estado do Ceará e Município de Fortaleza, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Resolução RDC nº 517, de 10 de junho de 2021](#) - dispõe sobre os critérios e requisitos excepcionais e temporários, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, para isenção das bulas nas embalagens e informações de rotulagem para as apresentações de medicamentos de uso restrito a hospitais, clínicas, ambulatórios e serviços de atenção domiciliar, exceto farmácias e drogarias.

[Resolução RE nº 2.358, de 14 de junho de 2021](#) – publica a anuência de notificação de medicamentos para intubação orotraqueal.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -**

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

## **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** –

[http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

### **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Conselho Nacional de Saúde** – <http://conselho.saude.gov.br/>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>